



TRANSPARÊNCIA

TERMO DE FOMENTO Nº 93/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO INSIDE BRASIL - IIB.

PROCESSO: 04009-00001658/2023-78

OBJETO DA PARCERIA: "NÃO É BRINCADEIRA , É CRIME"

CNPJ: 18.683.437/0001-32

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ: 25/05/2024

VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da SETUR/DF para o INSTITUTO INSIDE BRASIL - IIB, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, advinda de indicação orçamentária oriunda de Emendas Parlamentares no valor de **R\$ 863.961,97 (oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).**

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 27101

II - Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0096 e 23.695.6207.9085.0088.

III - Natureza da Despesa: 33.50.41.

IV - Fonte de Recursos: 100 2.4

O empenho inicial é de R\$863.961,97 (oitocentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00606 e 2023NE00607, emitida em 28/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global.

Valor advindo das emendas parlamentares:

Nº 05123.01, valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Ofício Eletrônico Nº 8977; e

Nº 04014.01, valor de R\$ 467.350,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), Ofício Eletrônico Nº 9190.

EQUIPE DE TRABALHO

DIRETOR GERAL EXECUTIVO: R\$ 11.080,00

COORDENADOR ADMINISTRATIVO: R\$ 5.000,00

DIRETOR DE PRODUÇÃO: R\$ 7.314,00

COORDENADOR DE EQUIPE: R\$ 5.960,00

PROMOTORES/STAFFS: R\$ 10.200,00

CERIMONIALISTA: R\$ 650,00

FOTÓGRAFO: R \$ 9.000,00

ASSESSORIA DE IMPRENSA: R\$ 2.950,00

SOCIAL MEDIA: R\$ 2.450,00